



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.031, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

CONSOLIDADA

Faz nomeação para cargos de provimento em comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 10, II, da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes cargos de provimento em comissão, a saber:

I – Vacância do cargo declarada pela [Portaria nº 10.149/2021](#);

II – [Revogado pela Portaria nº 10.171/2021](#);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogados os incisos V e X do art. 1º da [Portaria nº 10.012, de 2 de janeiro de 2021](#).

Prefeitura Municipal de Areado, 8 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal